



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

[www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

Quinta-feira, 29 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 704

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação .....	2
Dispensas - Aviso de Abertura .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Ipeúna**

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

#### **Câmara Municipal de Ipeúna**

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: [www.camaraipeuna.sp.gov.br](http://www.camaraipeuna.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 29 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 704

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº. 10.724, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

#### **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a Lei Municipal nº. 451, de 01 de dezembro de 1994, instituiu o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no capítulo III artigo 9º ao 12º;

- Considerando ainda o disposto no artigo 11º da referida Lei, que trata da administração dos recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente será exercida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

#### **RESOLVE:**

**1.** Fica nomeado o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Ipeúna/SP, Sra. Talita Renata Zani, portadora do RG nº. 44.318.412-4- SSP/SP, inscrita no CPF nº. 369.459.368-30, como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IPEÚNA, 29 DE JUNHO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

JOSIELE DA SILVA BUENO

Secretária de Governo e Finanças

#### PORTARIA Nº. 10.725, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

#### **DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL POR ASSINAR DOCUMENTOS E MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando a nomeação do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Ipeúna/SP, Talita Renata Zani, portadora do RG nº. 44.318.412-4 SSP/SP, inscrita no CPF nº. 369.459.368-30, como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente conforme Portaria nº. 10.724, de 29 de junho de 2023.

#### **RESOLVE:**

**1.** Designar Dirlei Aparecida Mometti Pickardt, portadora do RG nº. 8.479.169 e inscrita no CPF nº. 074.921.158-06, Tesoureira desta municipalidade, para juntamente com a Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a Sra. Talita Renata Zani, assinar documentos e efetuar movimentações financeiras junto a Bancos referente ao referido Fundo.

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IPEÚNA, 29 DE JUNHO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

JOSIELE DA SILVA BUENO

Secretária de Governo e Finanças

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023 - Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Recebimento dos envelopes: até às 10h00 do dia 20/07/2023; Abertura às 10h10min do dia 20/07/2023. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua 01, 275 - Centro, Ipeúna/SP, no horário das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30, em dias úteis ou na página: <http://transparencia.ipeuna.sp.gov.br/Compras-033> (Site da Transparência - Lei de Acesso à Informação), telefone (19) 3576-9007 ou [licitacao@ipeuna.sp.gov.br](mailto:licitacao@ipeuna.sp.gov.br). Ipeúna, 28/06/2023. Diego Heron Pinheiro - Prefeito Municipal.

#### Dispensas - Aviso de Abertura

#### **DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de seu representante, o Senhor Prefeito Municipal Diego Heron Pinheiro, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço global, na hipótese do Art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 29 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 704

Página 3 de 3

2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento e troca de peças, para veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Educação de Ipeúna/SP.

Link do Termo de Referência:  
<https://drive.google.com/file/d/1RXzG0lgYxbfhIcaGeRGtdngYjNZ42JBQ/view?usp=sharing>

Envio de propostas para o email:  
[licitacao@ipeuna.sp.gov.br](mailto:licitacao@ipeuna.sp.gov.br)

Data final para envio das propostas: 03/07/2023

.....